INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI



/2023

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas ao distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.
- Art. 2º As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Campo Largo, 23 de novembro de 2023

Márcio Beraldo

Vereador

